

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL Nº 01/2014
(Abertura de Inscrições - Concurso Público)

O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, torna publico que a partir do dia 7 de abril deste ano, será afixado na sede da Prefeitura Municipal, assim como no endereço eletrônico <http://ufcg.edu.br> o Edital nº 01/2014, referente a abertura das inscrições para o CONCURSO PUBLICO 2014, com vistas ao preenchimento de vagas atualmente existentes das que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso.

Pedra Lavrada 28 de março de 2014

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0429/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 01 de abril de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1998/2008, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora pública **LUIZETE DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0243-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, correspondente ao decênio 1998/2008, pelo período de **06 (seis) meses** (19/01/1998 a 18/01/2008), em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Conceder **GOZO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 28 de março e término em 27 de setembro de 2014**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

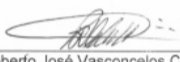
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0427/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 031 de MARÇO de 2014.

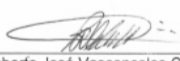
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 90, e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o servidor **MANOEL CREUSOMAR COSTA**, matrícula nº 0859/1, da Função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0428/2014-GP P. Lavrada/PB, 01 de Abril de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 23/1997**, que dispõe sobre o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 32 e 71, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

RESOLVE:

I – **ADICIONAR** ao tempo de serviço público do servidor público **ROBERTO SOLONDE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B (Professor Polivalente), mat. 0766-8, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, em **570** dias, ou seja, **01** (ano) anos, **07** (dois) meses e **10** (dez) dias, correspondentes ao período de **05/03/1999 a 01/11/1999 e 02/05/2000 a 30/04/2001**, com interrupção, prestados anteriormente a sua efetivação, em face da vinculação funcional e financeira continuada sem qualquer interrupção, mediante contratação temporária, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência.

Portaria nº 0430/2014-GP P. Lavrada/PB, em 01 de Abril de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, **SANDRA CARLA SOUTO VASCONCELOS**, para exercer a Função de **COORDENADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR E TRABALHADORA**, símbolo – **CCS - 3**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0431/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 01 DE abril de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, **HELDER CORDEIRO LIMA**, para exercer a Função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, **Símbolo – CC- 3**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretária de Planejamento e Coordenação Geral, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0432/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 01 De abril de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido **DAMIANA JOEL DA SILVA**, da Função de **SECRETÁRIO ESCOLAR, código CCE - 4**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, onde exercia suas atividades na **EMEF – SANTA ANA DE ALBUQUERQUE**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35
